



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1939, ano 46, de 07 de novembro de 2024

ATAS E RESOLUÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTQIAPNb+
DE DONA INÊS – PB

RESOLUÇÃO Nº 02/2024.

Institui a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ de Dona Inês-PB, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a convocação pelo Governo Federal para a realização da IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, por ordem do Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o documento orientador divulgado em fevereiro de 2024, pelo Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+;

CONSIDERANDO a convocação pelo Governo Estadual da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, por meio do Decreto nº 45.180, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a convocação pelo Governo Municipal em parceria com este Conselho da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a partir da Resolução nº 01, publicada em 03 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ de Dona Inês-PB, realizada em 07 de novembro de 2024, na Sala dos Conselhos;

CONSIDERANDO a prerrogativa deste Conselho em organizar as Conferências Municipais de Políticas LGBTQIAPNb+ em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através da Coordenação de Políticas para Mulheres, buscando a integração entre as etapas municipais, estaduais e nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que será realizada no dia 25 de novembro, às 13h30min, no CEMCAP.

Art. 2º - A referida Comissão Organizadora será composta por membros do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+, sendo distribuídas paritariamente entre representantes da sociedade civil e do governo.

Art. 3º - Comporão a Comissão Organizadora os seguintes membros:

- I- Carlos Geraldo de Oliveira Sousa (Secretaria Municipal de Educação);
- II- José Aelson Pereira de Araújo (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- III- Waleska Maria Oliveira da Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- IV- Álvaro Arthur de Araújo Alves (Representante de homens homossexuais);
- V- Liz Vitória Augusto de Araújo (Representante de Transexuais e Travestis);
- VI- Mirelly Bezerra Costa (Representante de Bissexuais e Não-Binários).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dona Inês/PB, 07 de novembro de 2024.

José Aelson Pereira de Araújo
Presidente do CMLGBT+

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0411/2024

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1939, ano 46, de 07 de novembro de 2024

Processo Nº: 0506/2024
Registro CGM Nº: 24-00526-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços técnicos para limpezas preventivas, manutenções, recargas de gás e instalações de condicionadores de ar nas escolas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, referente a DISPENSA Nº 0411/2024 em favor de DIEGO RAFAEL DE SOUSA MARQUES (CNPJ: 37.791.802/0001-77) R\$ 16.969,90 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0411/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 07 de novembro de 2024.



ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

